



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 246/09

Mâncio Lima-Acre, 29 de maio 2009.

"Autoriza o Poder Executivo alterar a tabela da Lei nº 167/03, do Município de Mâncio Lima – Acre, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA- ACRE, CLEIDISON DE JESUS ROCHA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela da Lei nº 167/03, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores do Município, de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-ACRE, EM 29 DE MAIO DE 2009.


Cleidson Rocha
Prefeito Municipal



Rua Mimosa Sá, 21 – Centro – CEP: 69.990-000
CNPJ: 04.059.671/0001-89 Telefone: (68) 3343 - 1445
Home Page: www.pmmanciolima.com.br
E-mail: gabinetemi@omegasul.com.br